



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PORTARIA Nº 43/2022

Eugenio Fernandes Queiroga, Diretor da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação da Congregação da FAUUSP, reunida em sua 652ª Sessão Ordinária na data de 30.09.2022, constitui o Grupo de Trabalho “GT - Claros Docentes”, conforme disposições abaixo:

Artigo 1º - Compete ao referido Grupo de Trabalho realizar a revisão dos perfis apresentados pelo corpo discente, para solicitação dos cargos docentes mencionados no Of. GR/CIRC/109 (total de 13 claros: 05 em 2022-2023, 04 em 2024 e 04 em 2025).

Parágrafo único – Os perfis apresentados pelo corpo discente integram documento datado de 22.09.2022, pautado na 652ª Sessão Ordinária, na data de 30.09.2022, o qual fora assinado pelo GFAUD - Grêmio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e pelos atuais representantes discentes de graduação na Congregação da FAUUSP.

Artigo 2º - Constituem o “GT-Claros Docentes”:

- **1 (um) representante docente da Comissão de Graduação (CG):** Profa. Dra. Sara Miriam Goldchmit (coordenadora do GT);
- **1 (um) representante docente da CoC-AU:** Profa. Dra. Helena Aparecida Ayoub Silva;
- **1 (um) representante docente da CoC-Design:** Prof. Dr. Leandro Manuel Reis Velloso;
- **1 (um) docente do AUH:** Profa. Dra. Joana Mello de Carvalho e Silva;
- **1 (um) docente do AUP:** Prof. Dr. Luís Antônio Jorge;
- **1 (um) docente do AUT:** Prof. Dr. Tomás Queiroz Ferreira Barata;
- **2 (dois) representantes discentes de AU:** Allan Pedro dos Santos Silva e Felipe Leonidas Araujo;
- **2 (dois) representantes discentes de Design:** Gustavo Alves Machado e Rafael Tae Hyun Kim.

Parágrafo único – A referida revisão deve contemplar, para cada claro, maior diversidade de áreas de conhecimento, de modo que os perfis a serem apresentados à Comissão de Claros Docentes (CCD) apresentem caráter transdisciplinar e/ou interdepartamental.

Artigo 3º - Após a revisão dos perfis, novo documento deverá ser encaminhado à Congregação para deliberação e posterior submissão à Comissão de Claros Docentes (CCD) para análise.

Parágrafo único – O prazo limite para encaminhamento dos perfis revisados à Congregação será até **25.10.2022** (05 claros do 1º lote/2022-2023) e **21.11.2022** (08 claros – 2º e 3º lotes/2024-2025).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Prof. Dr. **Eugenio Fernandes Queiroga**
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SRM2-27N8-S4I4-4JP2 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SRM2-27N8-S4I4-4JP2>

Eugênio Fernandes Queiroga

Nº USP: 310225

Data: 13/10/2022 14:47